

MUNICÍPIO DE SALTINHO



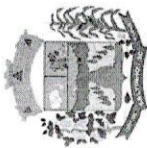
PUBLICAÇÕES

---

**R.G.F.**

**PRIMEIRO  
SEMESTRE 2020**

SALTINHO 27 DE JULHO DE 2020



MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC - PODER EXECUTIVO  
 CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JULHO/2019 - JUNHO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|---|---|----------------------|---|
|   | LIQUIDADAS - Até Período                  |                      |   |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  |   | 8.089.368,30         | 0,00  |
| Pessoal Ativo   |   | 7.967.410,28         | 0,00  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  |   | 6.646.493,41         | 0,00  |
| Obrigações Patronais  |   | 1.320.916,87         | 0,00  |
| Benefícios Previdenciários  |   | 0,00                 | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |   | 48.818,02            | 0,00  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  |   | 48.818,02            | 0,00  |
| Pensoes   |   | 0,00                 | 0,00  |
| Outros Benefícios Previdenciários   |   | 0,00                 | 0,00  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) |   | 73.140,00            | 0,00  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>  |   | 0,00                 | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  |   | 0,00                 | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  |   | 0,00                 | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  |   | 0,00                 | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |   | 0,00                 | 0,00  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   |   | 8.089.368,30         | 0,00  |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |   |                      |   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>  | <b>VALOR</b>                              | <b>17.544.324,24</b> | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                         |
| (+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)                           |   | 730.000,00           |   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)                              |   | 0,00                 |   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>                    |   | <b>16.814.324,24</b> |   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>   |   | <b>8.089.368,30</b>  | <b>48,11%</b>   |
| <b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>   |   | <b>9.079.735,09</b>  | <b>54%</b>  |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>  |   | <b>8.625.748,34</b>  | <b>51,3%</b>  |
| <b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)</b>  |   | <b>8.171.761,58</b>  | <b>48,6%</b>  |

Fonte:

DEONIR LUIZ FERRONATTO  
 Prefeito Municipal de Saltinho

MARIO SÉRGIO BOFFE  
 Contador - CRC/SC 02374/0-2

NEREU JORGE FACHIN  
 Controlador Interno

EDEMAR WAGEDANZ  
 SECRETARIO DA CIDADE E DESEV.



MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDADO

Página : 1 / 1  
Data de Emissão: 28/07/2020  
Exercício de 2020  
Período : Janeiro a Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR        | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020        |                          |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
|  |                                    | Até o 1º Semestre                 | Até o 2º Semestre        |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Dívida Mobiliária  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Dívida Contratual  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Empréstimos  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Internos   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Externos   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Financiamentos   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Internos   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Externos   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| De Tributos  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| De Contribuições Previdenciárias   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| De Demais Contribuições Sociais  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Do FGTS  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Com Instituição Não financeira   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Demais Dívidas Contratuais   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Outras Dívidas   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>   | 2.289.670,95                       | 4.003.228,91                      | 0,00                     |
| Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>  | 2.289.670,95                       | 4.003.228,91                      | 0,00                     |
| Disponibilidade de Caixa Bruta   | 2.289.670,95                       | 4.003.228,91                      | 0,00                     |
| (-) Restos a Pagar Processados   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| Demais Haveres Financeiros   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>   | -2.289.670,95                      | -4.003.228,91                     | 0,00                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   | 0,00                               | 17.544.324,24                     | 10.430.035,45            |
| <b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b> | 0,00                               | 730.000,00                        | 750.000,00               |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>             | 0,00                               | 16.814.324,24                     | 9.680.035,45             |
| <b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>   | 0%                                 | 0%                                | 0%                       |
| <b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>  | 0%                                 | -23,81%                           | 0%                       |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>  | 0,00                               | 20.177.189,09                     | 11.616.042,54            |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>  | 0,00                               | 18.159.470,18                     | 10.454.438,29            |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>  | <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> | <b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b> |                          |
|  |                                    | <b>Até o 1º Semestre</b>          | <b>Até o 2º Semestre</b> |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000  | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) <sup>2</sup>                                       | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| PASSIVO ATUARIAL   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA   | 5.478,98                           | 91.658,53                         | 0,00                     |
| RP NÃO-PROCESSADOS   | 34.294,99                          | 34.294,99                         | 0,00                     |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS   | 0,00                               | 0,00                              | 0,00                     |

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Saltinho, 28/07/2020

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal de Saltinho

  
MARIC SÉRGIO BOFFE  
Contador -CRC/SC 023714/0-2

  
NEREU JÓRGE FACHIN  
Controlador Interno





MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDADO

Página : 1 / 2  
Data de Emissão: 28/07/2020  
Exercício de 2020  
Período : Janeiro a Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

EDEGAR MAGEDANZ

SECRETARIO DA CIDADE E DESEV.

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO INVÁLIDO**

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)


| GARANTIAS CONCEDIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 |                   |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
|  |                             | Até o 1º Semestre          | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I)<br>Em Operações de Crédito Externas<br>Em Operações de Crédito Internas                          | NADA A DECLARAR             |                            |                   |
| AOS MUNICÍPIOS (II)<br>Em Operações de Crédito Externas<br>Em Operações de Crédito Internas                      |                             |                            |                   |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)<br>Em Operações de Crédito Externas<br>Em Operações de Crédito Internas           |                             |                            |                   |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)  |                             |                            |                   |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>  |                             |                            |                   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>   |                             |                            |                   |
| <b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b> |                             |                            |                   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>           |                             |                            |                   |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>  |                             |                            |                   |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>   |                             |                            |                   |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>   |                             |                            |                   |


| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 |                   |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
|  |                             | Até o 1º Semestre          | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas               | NADA A DECLARAR             |                            |                   |
| DOS MUNICÍPIOS (X)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas             |                             |                            |                   |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)<br>Em Garantia às Operações de Crédito Externas<br>Em Garantia às Operações de Crédito Internas |                             |                            |                   |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)  |                             |                            |                   |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>  |                             |                            |                   |
| <b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>   |                             |                            |                   |


Fonte:


Saltinho,

28/07/2020

  
 DEONIR LUIZ FERRONATO  
 Prefeito Municipal de Saltinho

  
 MARIO SERGIO BOFFE  
 Contador - CRC/SC 023714/0-2

  
 NEREU JORGE FACHIN  
 Controlador Interno

  
 EDEMAR MAGEDANZ  
 SECRETARIO DA CIDADE E DESEV. LOCAL



MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDADO  
JANEIRO A JUNHO 2020/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")


R\$ 1,00


| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR REALIZADO |                       |
|---|-----------------|-----------------------|
|   | No 1º Semestre  | Até o 1º Semestre (a) |
| Mobiliária  | 0,00            | 0,00                  |
| Interna   | 0,00            | 0,00                  |
| Externa   | 0,00            | 0,00                  |
| Contratual  | 0,00            | 0,00                  |
| Interna   | 0,00            | 0,00                  |
| Empréstimos   | 0,00            | 0,00                  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00            | 0,00                  |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00            | 0,00                  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00            | 0,00                  |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)  | 0,00            | 0,00                  |
| Externa   | 0,00            | 0,00                  |
| Empréstimos   | 0,00            | 0,00                  |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00            | 0,00                  |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00            | 0,00                  |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00            | 0,00                  |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00            | 0,00                  |
| <b>TOTAL (III)</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>           |

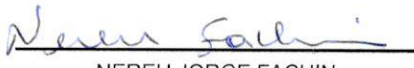
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  | 17.544.324,24 | -             |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 730.000,00    | -             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 16.814.324,24 | -             |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  | 0,00          | 0,00 %        |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00 %</b> |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 2.690.291,88  | 16 %          |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>   | 2.421.262,69  | 14,4 %        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | 0,00          | 0,00 %        |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.177.002,70  | 7 %           |


| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO |                       |
|--|-----------------|-----------------------|
|  | No 1º Semestre  | Até o 1º Semestre (a) |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00            | 0,00                  |
| Tributos   | 0,00            | 0,00                  |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00            | 0,00                  |
| FGTS   | 0,00            | 0,00                  |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00            | 0,00                  |

SALTINHO, 28/07/2020

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal de Saltinho

  
MARIO SERGIO BOFFE  
Contador - CRC/SC 023714/0-2

  
NEREU JORGE FACHIN  
Controlador Interno

  
EDEMAR MAGEDANZ  
SECRETARIO DA CIDADE E DESEV.





MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página : 1 / 1  
Data de emissão: 28/07/2020  
Exercício de 2020


LRF, art. 48 - Anexo 6


R\$ 1,00

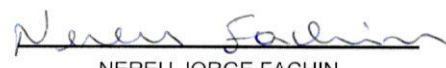
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   |  | VALOR ATÉ O SEMESTRE                                    |  |
|--|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida   |  |   | 10.430.035,45  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |  |   | 9.680.035,45   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |  |   | 9.680.035,45   |
| DESPESA COM PESSOAL  |  | VALOR   | % SOBRE A RCL A JUSTADA  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  |  | 4.482.448,34  | 46,31  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                |  | 5.808.021,27  | 60,00  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                |  | 5.517.620,21  | 57,00  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                              |  | 5.227.219,14  | 54,00  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   |  | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   |  | -4.757.983,48   | -49,15   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  |  | 11.616.042,54   | 120,00   |
| GARANTIAS DE VALORES   |  | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   |  | 0,00  | 0,00   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  |  | 2.129.607,80  | 22,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |  | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   |  | 0,00  | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 1.548.805,67  | 16,00  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  |  | 0,00  | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 677.602,48  | 7,00   |
| RESTOS A PAGAR   |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  |  | 3.341.542,52  | 1.258.370,67   |

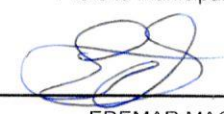
Fonte:

Saltinho, 28/07/2020

  
DEONIR LUIZ FERRONATO  
Prefeito Municipal de Saltinho

  
MARIO SERGIO BOFFE  
Contador - CRC/SC 023714/0-2

  
NEREU JORGE FACHIN  
Controlador Interno

  
EDEMAR MAGEDANZ  
SECRETARIO DA CIDADE E DESEV.